



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA

INDICAÇÃO N° ____/2025

Autoria: Deputado PATO MARAVILHA

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno, desta Casa, a presente Indicação, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado de Sergipe, e ao Ilustríssimo Sr. **Anderson das Neves Nascimento**, Diretor-Presidente do **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE)**, a adoção de providências para a **duplicação do trecho da rodovia SE-290**, compreendido entre o trevo da BR-101 e a entrada de acesso ao **Povoado Matinha**, no município de **Umbaúba**, totalizando cerca de 2,5 km de extensão.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Deputado PATO MARAVILHA** – aprovou a **INDICAÇÃO** de n° ____/2025, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado de Sergipe, e ao Ilustríssimo Sr. **Anderson das Neves Nascimento**, Diretor-Presidente do **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE)**, a adoção de providências para a **duplicação do trecho da rodovia SE-290**, compreendido entre o trevo da BR-101 e a entrada de acesso ao **Povoado Matinha**, no município de **Umbaúba**, totalizando cerca de 2,5 km de extensão.

Tal solicitação se justifica pela necessidade de melhoria da mobilidade urbana, aumento da segurança viária e redução do tráfego intenso na localidade,





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA

visto que se trata de um trecho de rodovia que, embora interligue cidades, está inserido em área urbana, com grande circulação de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres.

A duplicação do referido trecho trará impactos positivos diretos para os moradores da região, visitantes e motoristas que utilizam diariamente a rodovia, contribuindo para a fluidez do tráfego, prevenindo acidentes e promovendo o desenvolvimento local com infraestrutura adequada às demandas da população.

Diante disso, contamos com o apoio do Governo do Estado e do DER/SE para o atendimento dessa importante medida de infraestrutura rodoviária.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 15 de abril de 2025.

PATO MARAVILHA (PL)
DEPUTADO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003800310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Pato Maravilha** em 15/04/2025 09:44

Checksum: **B6776BF881C176CCFF80E753A37FAA64C87026F50A6E7657BE6EE055F8DE6A70**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003800310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.